



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO Nº 28954/2017

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2018, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimentos enviado por e-mail para esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa BARREIRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI em referência ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de **Registrar preços de Serviços de Limpeza Urbana para atender a Prefeitura do Município de São Carlos.**

QUESTIONAMENTO

A EMPRESA BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI VEM POR MEIO DESTA PEDIR ESCLARECIMENTO REFERENTE AO ITEM ABAIXO. 9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 2 “HABILITAÇÃO” 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais A EMPRESA POSSUI A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA, PERGUNTA; A OBRIGATORIEDADE NA APRESENTAÇÃO DE TODAS AS ALTERAÇÕES ? OU APENAS A ÚLTIMA CONSOLIDADA , POIS A MESMA TEM VARIAS ALTERAÇÕES E SO TORNARIA O PROCESSO VOLUMOSO.

RESPOSTA

O contrato social consolidado dispensa a apresentação das outras alterações. Havendo quaisquer dúvidas com relação às informações deste documento poderão ser realizadas diligências pela Administração para os devidos esclarecimentos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

GUILHERME ROMANO ALVES
Membro